



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 071/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Processo Seletivo nº 003/2011, realizado em data de 18/12/2011 - Ficam concedidas **DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS** aos seguintes professores: - **CAMILA RODRIGUES PIVA**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Maria Aparecida Nunes, Localidade de São Sebastião do Arvoredo, com 20 horas semanais, Prof. 2º Grau, na área de Educação Física, a contar do dia 08/02/2012. - **CLEUMARA DA ROSA**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Jurema Hugem Palma, Bairro Santa Paulina, com 20 horas semanais, Profª Pós, na área de Séries Iniciais, a contar do dia 08/02/2012. - **CRISTIANE DE FÁTIMA ROSA**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. João Paulo de Carvalho, Localidade de Luizinho, com 20 horas semanais, Profª Plena, área de Séries Iniciais, a contar do dia 08/02/2012. - **CRISTIANI FIGUEREDO DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Jarbas Amarante Ferreira, Localidade de Boava, com 20 horas semanais, Profª Pós, na área de História, a contar do dia 08/02/2012. - **DEBORA LETICIA PEREIRA**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Jurema Hugem Palma, Bairro Santa Paulina, com 20 horas semanais, Profª 2º Grau, na área de Matemática, a contar do dia 08/02/2012. - **ELAINE LUCIANO DE SOUZA**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Octávio Antunes de Souza, localidade de Bentinho, com 20 horas semanais, Profª Pós, na área de Séries Iniciais, a contar do dia 08/02/2012. - **ELIANE OLIVEIRA NUNES**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Jurema Hugem Palma, Bairro Santa Paulina, com 20 horas semanais, Profª Normalista, na área de Artes, a contar do dia 08/02/2012. - **GENECI RIBEIRO LIMA**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Octávio Antunes de Souza, Localidade de Bentinho, com 20 horas semanais, Profª Plena, na área de Séries Iniciais, a contar do dia 08/02/2012.

Parágrafo Único - As Designações referidas no art. 1º serão regidas pelo Regime Estatutário, podendo os mesmos ser exonerados em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 08 de Fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 09 de Fevereiro de 2012.


MARLENE DE F. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

